

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 362, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 346, de 13 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.977, em 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a308c466

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>